



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição N° 55

PORTARIA Nº 88, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo da Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de Setembro de 2023, que institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS de que trata o art. 7º da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora para a elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS 2025-2029) da Universidade Federal de Campina Grande, em conformidade com as disposições da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de Julho de 2021, Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de Setembro de 2023, e demais legislações pertinentes, sendo composta por servidores da Secretaria de Planejamento e Orçamento, designados pela Reitoria, com competências e conhecimentos relacionados à área de planejamento, os quais serão representados pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

VINICIUS FARIAS MOREIRA - SIAPE Nº 1695080 - Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCONI DA SILVA LEITE JÚNIOR - SIAPE Nº 3045474 - Administrador

FÁBIO CORREIA DA SILVA - SIAPE Nº 1147329 - Economista

Art. 2º - A Comissão Estratégica será responsável por conduzir o processo de elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável para o período de 2025 a 2029 no âmbito da UFCG.

Art. 3º - A comissão será destituída a partir da aprovação da minuta do PLS (2025-2029) pelo Colegiado Pleno da UFCG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 06 de setembro de 2024